



Município de Santa Cruz do Sul

A/C Maione
(Procurador)

DECRETO N.º 6.646, de 06 de março de 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.773, de 08 de fevereiro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 190.133,00 (cento e noventa mil, cento e trinta e três reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.773, de 08 de fevereiro de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS
 1101-2369500941.145 – REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À ASSOCIAÇÃO DE HOTÉIS, BARES, RESTAURANTES E SIMILARES DE SANTA CRUZ DO SUL
 3.3.5.0.41.00.00.00 – CONTRIBUIÇÕES(0727).....R\$ 190.133,00
SOMA..... R\$ 190.133,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro de recurso vinculado, existente em 31 de dezembro de 2005, conta nº 33.213-5, Banco do Brasil S. A., conforme demonstrativo anexo.....R\$ 190.133,00
SOMA.....R\$ 190.133,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 06 de março de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.